

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº07/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros que irão compor a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 581/2017, de 8 de novembro de 2017, e em decorrência da Reunião Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2024, considerando a necessidade de organizar a eleição para renovação de seus membros, resolve:

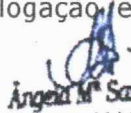
Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral para a condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, composta pelos seguintes membros:

1. ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR – CPF: 049.439.694-61
2. DAYANA SANTOS MELO – CPF: 027.801.135-70
3. JOÃO MARTINS FILHO – CPF: 402.582.465-53
4. NUBIA SANTANA BISPO – CPF: 517.201.245-15
5. GERALDO DIONIZIO DE SÁ – CPF: 361.518.075-53
6. UBIRACY FERREIRA SUASSUNA – CPF: 584.481.875-04
7. CIBELE MENESES PODEROSO – CPF: 028.263.115-14
8. LEONILTON SILVA DA CRUZ – CPF: 004.996.075-03

Art. 2º À Comissão Eleitoral compete:

- I. Elaborar o cronograma e as diretrizes para o processo eleitoral;
- II. Divulgar as informações sobre a eleição;
- III. Receber e analisar as candidaturas;
- IV. Organizar a votação e a apuração dos votos;
- V. Emitir o resultado da eleição.

Art. 3º **Encaminhar**, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela Maria Santos R. Souza
CPF: 024.532.306-17
Presidente do CMS

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Conselho Municipal de Saúde

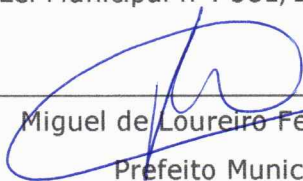
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro CEP: 49800-000 - Porto da Folha/SE

E-mail: cms.pdf.se@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Homologo a Resolução nº. 07/2024, de 25 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

